



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 11 DE MAIO DE 2023.

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 61, DE 04 DE
MAIO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o art. 11 na Resolução nº 61, de 4 de maio de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 11.** Vencimento é a retribuição pecuniária mensal devida ao servidor pelo efetivo exercício de cargo público com valor fixado em lei específica, correspondente à referência em que se encontra. (AC)*

Art. 2º Fica incluído no Anexo III, da Resolução nº 61, de 4 de maio de 2023, no setor de assessoramento o cargo de Assistente Legislativo, com sua quantidade, referência e natureza, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Assistente Legislativo (NR)	3	CC-7	Chefia e/ou assessoramento
------------------------------------	----------	-------------	-----------------------------------

Art. 3º Fica incluída no Anexo IV, da Resolução nº 61, de 4 de maio de 2023, os requisitos e atribuições do cargo de Assistente Legislativo, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

II-B – ÁREA LEGISLATIVA

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO (NR)

Requisito para provimento: Instrução: fundamental completo e conhecimento básico de informática. (NR)

Atividades típicas: dar suporte em sessão, audiências públicas, reuniões ou outros eventos promovidos pela Câmara Municipal; acompanhar trâmites



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

das proposições; conferir e coletar assinaturas nos documentos afetos ao departamento de atos legislativos; operar aparelhos de reprografia, tais como scanner, máquina fotocopadora ou outras similares; participar, quando solicitado, das atividades determinadas pela diretoria de suporte legislativo nas sessões legislativas e congêneres; auxiliar, sempre que solicitado, nos trabalhos das comissões permanentes, temporárias, especiais e de inquérito; realizar operações básicas de microcomputador e atividades correlatas, monitorar e alimentar os sistemas operacionais do processo legislativo; e realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior; (NR)

Art. 4º Exclui o Anexo II da Resolução nº 61, de 4 de maio de 2023 - Códigos Referências e Salários.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de maio de 2023, e revogando as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 11 de maio de 2023.

Jacimar Marvila Batista
Presidente da CMPK

CERTIDÃO
Certifico que Resolução
Nº 62/2023
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: 15/05/23
Servidor(a): M
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO
Resolução Nº 62/2023
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.
Em: 15/05/2023
Servidor: ES